



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria Municipal de Governo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Secretaria de Governo, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 20.02.001/2025-SEGOV, vem RATIFICAR a declaração de *constatações de Serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva IN-LOCO, destinados ao atendimento das necessidades Da Secretaria Municipal de Governo do Município de Tauá - CE*, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-Ce, 20 de fevereiro de 2025.

Jose Elson Gomes Bezerra
Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Governo